



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

FLS: 09
PROC: 34/93
12

LEI Nº 296. DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993.

Denomina "BENEDITA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA COSTA" (Dona Conceição) a atual Rua "4", localizada no Bairro Rio do Ouro.
(Autor Ver. Ilson Vitório de Souza)

JOSÉ SIDNEY TROMBINI, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica denominada Rua "BENEDITA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA COSTA" (Dona Conceição) a atual Rua "4", localizada no Bairro Rio do Ouro, neste Município.

Art. 2o.- O Poder Público Municipal comunicará às Empresas Concessionárias de Serviços Públicos, aos Cartórios da Comarca, à Associação Comercial, dos Taxistas e aos Oficiais de Justiça, a nova denominação.

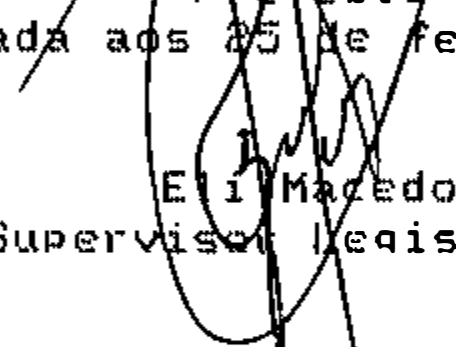
Art. 3o.- Fica fazendo parte desta lei a justificativa em anexo.

Art. 4o.- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 25 de fevereiro de 1993.


José Sidney Trombini
Prefeito

Publicada e Registrada aos 25 de fevereiro de 1993.


Eli Macedo
Supervisor Legislativo